



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.969, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Acrescenta servidores ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao art. 1º do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, os seguintes servidores:

| SERVIDOR (A) | HABILITAÇÃO Nº | CATEGORIA |
|------------------------------|-----------------------|------------------|
| Ana Cláudia Monteiro Almeida | 06736422068 | B |
| Cristiane Ferreira Batista | 02470630868 | B |
| Luana Emanuelle dos Santos | 06282682406 | B |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.